



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – POSTO AVANÇADO DA VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS EM BARIRI (Nº 160)**

**Endereço:** Rua General Ozório, nº 543 – 23.

**Data da instalação:** 03/09/2010.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

26/03/2012 – Segunda-feira – início: 10h, encerramento: 16h50min.

### **3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori

**3.2. JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Maurício de Almeida

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva

**3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Andréa Demetrio e Luciana Policarpo Viccari

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA:**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

**4.1. JUÍZA TITULAR:** Dra. Regiane Cecília Lizi, desde 06/04/2011.



**4.2. JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Maurício de Almeida, desde 21/11/2011.

**4.3. ASSISTENTE-CHEFE:** Andrea Demetrio, desde 01/09/2010.

**4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2012:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

**4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Andrea Demetrio	Fc-05 assistente-chefe de PA	01/09/2010	9/9h30 às 19h00
2. Gustavo Tonon (REQ)	Fc-01 executante	18/08/2010	10h00 às 18h00
3. Luciana Policarpo Viccari (REQ)	Fc-01 executante	14/08/2009	12h00 às 19h00
4. Talita Graziela Felipe (REQ)	Fc-01 executante	03/12/2009	9h00 às 17h00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Assistente-Chefe)</b>			<b>01</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>03</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>--</b>

(1) Horários informados pela Assistente-Chefe.

**4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 02/12):**

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

**Não houve.**

**5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:**

**5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:**



Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

## **5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):**

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

## **5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:**

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

## **6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:**

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências.

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

## **7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

(Fonte: Vara do Trabalho)

### **7.1. ANO DE 2011: 219 dias úteis – 147 sessões**

<b>TIPO DE AUDIÊNCIA</b>	<b>DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES</b>	<b>HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS</b> [não apenas os períodos do dia]	<b>MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA</b>	<b>QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS</b>	<b>INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS</b> [em minutos]
<b>INICIAIS</b>	2ª feira	09 às 10:35	20	155	05
<b>URS</b>	3ª feiras/4ª feiras	13 às 15:30 horas	10	283	15
<b>URO</b>	Idem	13h às 15:30	5	194	20



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
<b>INSTRUÇÕES</b>	Idem	Idem	4	129	30/40
<b>JULGAMENTOS</b> <sup>(1)</sup>	Não há	-	-	150	
<b>OUTRAS</b> <sup>(2)</sup>	Não há	-	-	173	05

- (1) Não houve em 2011 pauta específica para julgamento. A ciência da sentença, geralmente, é feita pela Súmula 197. Quando há a determinação em sentença de se intimar as partes, referida intimação é realizada através do DJET.
- (2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução. Não houve também pauta específica para a realização de audiência de tentativa de conciliação. Estas são agendadas a requerimento das partes; quando há processos viáveis para esse tipo de audiência, e ainda quando há a determinação do Juiz.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 20/03/2012) – 50 dias úteis – 16 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
<b>INICIAIS</b>	06/06/12	76	2ª/4	09 às 11 horas	22	126	05
<b>URS</b>	06/06/12	76	2ª	09 h às 10:40h	6ª	43	15
<b>URO</b>	06/06/12	76	6ª	09 às 10:45	3	45	20
<b>INSTRUÇÕES</b>	27/06/12	90	6ª	09 às 10:45 h	4	87	30
<b>JULGAMENTOS</b> <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO</b> <sup>(2)</sup>	-	-	-	-	-	3	-

- (1) Não há em 2012, pauta específica para julgamento. A ciência da sentença, geralmente, é feita pela Súmula 197. Quando há a determinação em sentença de se intimar as partes, referida intimação é realizada através do DJET.
- (2) Não há também pauta específica para a realização de audiência de tentativa de conciliação. Estas são agendadas a requerimento das partes; quando há processos viáveis para esse tipo de audiência, e ainda quando há a determinação do Juiz. Geralmente, são realizadas a cada 5 (cinco) dias.
- (3) As audiências não são designadas quando do protocolo da inicial. Feita a autuação, passamos para



designação de audiências, que é realizada , normalmente, na mesma semana.

## **8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):**

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda e quarta ou quarta e sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda e quarta ou quarta e sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância



da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO TRIÊNIO:**

<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>VARIAÇÃO 2010-2011</b>
246	371	426	14,8%

\* Até fev/2012.

### **9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE</b>
<b>2010</b>	520	161	31,0%
<b>2011</b>	625	321	51,4%
<b>2012*</b>	114	37	32,5%

\* Até fev/2012.



### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	265	00	09	08	282	2012 <i>Versus</i> 2011
POSIÇÃO EM 29/02/12	272	00	10	08	290	2,8%

### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

#### 9.4.1. EXTERNA:

##### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 136

recursos ordinários interpostos: 106

índice: 77,9%

##### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 17

agravos de petição interpostos: 15

índice: 88,2%

#### 9.4.2. INTERNA:

##### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 136

embargos declaratórios: 38

índice: 27,9%



## 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2010	67	51	525	520	274	52,7%
2011	219	147	1.089	625	500	80,0%
2012*	35	16	133	114	59	51,8%

\* Até fev/2012.

## 11. PROCESSOS:

### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 04

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2008	008100-77					
2009	188800-14					
2010	000283-88					
2011	000426-92					

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 10

ANO	PROCESSOS					
2005	1380600-56	1018600-93				
2011	0000210-34	0000288-28	0000501-34	0000612-18	0000593-12	
2012	0000121-74	0000123-44	0000038-58			



### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 25

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	139900-39	1381500-39				
2006						
2007	205900-50	076200-21				
2008	008100-77	237600-10	121500-69	018100-39	119100-82	179700-69
2008	252300-88					
2009	188800-14	098500-06				
2010	000087-70	000283-88	000795-71	000135-29		
2011	000535-09	000513-48	000426-92	000457-15	000458-97	000402-64
2011	000593-12					
2012	000038-58					

### 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 19/03/2012 (exceto 28 e 29)		POSIÇÃO EM 26/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – fase autuação	03	14/03/12	47	09/06/11
02	AGA – aguardando audiência	122	01/02/12	173	13/02/12
03	PNO – pendente de notificação	33	09/03/12	45	27/02/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	02	07/03/12	--	--
05	PAN – pendente de análise de cálculos	03	-	05	16/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	--	--
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	19	13/03/12	01	23/03/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	41	24/02/12	25	27/02/12
13	PET – aguardando analisar petição	--	--	--	--
14	PCD – pendente de confecção de mandado	07	16/03/12	--	--
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	--	--	--	--



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 19/03/2012 (exceto 28 e 29)		POSIÇÃO EM 26/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
16	PCD – pendente de confecção de alvará	--	--	--	--
17	PCD – pendente de confecção de edital	--	--	--	--
18	PCP – pendente de confecção Carta Precatória	--	--	--	--
19	PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	--	--
20	PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	--	--
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	231	19/01/12	131	09/02/12
22	Processos sem tramitação há <b>menos</b> de 30 dias	03	11/01/12	238	21/03/12
23	RMT – Remessa ao TRT	60	09/11/10	59	09/11/10
24	HMA – fase Homologação de acordo	55	02/06/11	59	02/06/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	17	22/08/11	16	22/08/11
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	--	--	--	--
27	LIQ – fase Liquidação	15	26/10/11	15	26/10/11
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 22/03/2012	32	02/03/12	32	02/03/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 22/03/2012	13	16/03/12	21	14/03/12

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 19/03/11 e 19/03/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	51,27	42,40
Para audiência de instrução	34,27	20,60
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	2,73	21,13
Para 1ª sessão de julgamento	4,18	9,40
Para juntada da sentença	0,91	5,33
Para intimação	2,09	11,53
Líquido para sentença	93,36	98,87
Global	95,45	110,40
Total de processos listados	11	15



**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 19/03/11 e 19/03/12):**

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	22,13	31,26
Para audiência de instrução	52,10	36,12
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	7,00	163,00
Para encerramento da instrução	14,82	28,65
Para 1ª sessão de julgamento	104,51	44,00
Para juntada da sentença	15,95	7,56
Para intimação	10,23	12,29
Líquido para sentença	209,69	157,18
Global	219,92	169,47
Total de processos listados	39	34

**13.3. Fase de execução (entre 19/03/11 e 19/03/12):**

Para início da liquidação	95,88
Para apresentação de cálculos	37,35
Para homologação do cálculo	16,76
Para entrega do Mandado ao Oficial	882,06
Para citação	105,06
Para realização da penhora	11,00
Global	1.148,12
Total de processos listados	17

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:**

**14.1. META 7 DO TRT/15:**

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 29/02/12</b>
<b>2005</b>	0
<b>2006</b>	0
<b>2007</b>	0



<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 29/02/12</b>
<b>2008</b>	0
<b>2009</b>	0
<b>2010 (jan e fev)</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

#### **14.2. META 2 DO CNJ – 2009:**

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/2012</b>	<b>SALDO EM 29/02/2012</b>
0	0	0

#### **14.3. META 2 DO CNJ – 2010:**

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/2012</b>	<b>SALDO EM 29/02/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
1	1	0

#### **14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:**

	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	313	131	0,78
<b>FISCAIS</b>	19	23	0,08
<b>TOTAL</b>	332	154	0,75



**14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>GRAU CUMPRIMENTO</b>
<b>2011</b>	625	500	80,0%
<b>2012</b>	114	59	51,8%

**15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

**15.1. BACENJUD**

**15.2. RENAJUD**

**15.3. INFOJUD**

**15.4. ARISP**

**15.5. SIEL**

O Posto utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL.

Quanto à ferramenta ARISP, o Posto informou que o sistema é lento demais, e na maioria das vezes rejeita a inserção de dados, tornando-se necessárias novas tentativas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/03/2011:**

Cumpridas integralmente.

**17. RECOMENDAÇÕES:**



- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.6. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.8. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.9. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.10. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.11. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.12. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.13. Visando reduzir o prazo para a realização da primeira audiência dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo, que atualmente encontra-se em 76 (setenta e seis), o MM. Juiz Maurício de Almeida apresentou plano de trabalho nos seguintes termos: “Serão reservadas apenas para audiências de processos do rito sumaríssimo, a última semana do mês de junho/2012 (25 a 29/06) e as duas



primeiras semanas do mês de julho/2012 (de 02 a 13/07). Além disso, a partir de 16 de abril de 2012 serão incluídas diariamente na pauta normal mais dois ou três processos do mencionado rito.

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria deverá manter o saneamento de eventuais inconsistências constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a manutenção da meta de **30 dias de feitos sem tramitação, já atingida;**
- 18.2. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.3. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.4. A Secretaria deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.5. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.6. A Secretaria deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos



Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;

- 18.7.** A Secretaria deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.8.** O Posto deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.9.** Que os Juízes Titular e Substituto, como Corregedores Permanentes do Posto Avançado, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.10.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.11.** A Secretaria deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.12.** A Secretaria também deverá continuar vigilante quanto ao saneamento de eventuais inconsistências dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'.

## 19. ATENDIMENTOS:



O Vice-Corregedor atendeu aos seguintes Advogados:

- 19.1. Dra. Aline Fávero, Presidente da OAB local, Dr. Pascoal Rossi, Tesouteiro e Dr. Elias Resegue, Vice-Presidente, que discutiram sobre a criação de uma Vara do Trabalho na cidade, assim como teceram elogios ao atendimento prestado pelos servidores deste Posto. Os Advogados solicitaram, ainda, o envio de um Juiz para atuar no Posto em caráter fixo;
- 19.2. Sr. Paulo Eduardo de Oliveira, jornalista da 91 Comunicação Stereo Ltda. e Rádio Cultura de Bariri Ltda., que fez uma entrevista com os presentes sobre os trabalhos de correição;
- 19.3. Dr. José Luís Pavão e Sra. Dilcinéia de Oliveira Pavão, que teceram elogios ao trabalho dos servidores, discutiram sobre processos e solicitaram a instalação de uma Vara do Trabalho na cidade;
- 19.4. Sra. Fabiane Lenharo, jornalista do Jornal Candeia, que fez entrevista acerca do Posto Avançado e os trabalhos de correição.  
<http://www.jornalcandeia.com.br/component/content/article/1-ultimas-noticias/1539-vice-corregedor-avalia-atuacao-do-posto-em-bariri-.html>
- 19.5. Dr. Fernando Lima Moraes e Dr. Marco Antônio de Oliveira Duarte, que elogiaram o trabalho prestado pelo Posto.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio do Posto Avançado e foi publicado no jornal local 'Candeia'. Também foram expedidos Ofícios à



OAB local, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a Rádio Clube e 91 Comunicação Stéreo Ltda. e rádio Cultura de Bariri Ltda;

- 20.2. Foi informado pela Assistente-Chefe não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Assistente-Chefe;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Assistente-Chefe, é de 13 (treze) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no mesmo dia do pedido; as certidões de objeto e pé são feitas no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** O Posto Avançado não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação “17.6”;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com o Oficial de Justiça que presta serviços no Posto, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo. Pelo Oficial foi dito que realiza os trabalhos com as ferramentas, sendo que o ARISP apresenta muitos problemas; foram apresentadas algumas sugestões pela Corregedoria, como a utilização da penhora de imóveis por termo por ocasião da pesquisa positiva do ARISP. Quanto ao trabalho com o RENAJUD, foi sugerido que os Oficiais procedam ao bloqueio de transferência e circulação do veículo, com posterior notificação ao reclamado para que este apresente o veículo na Vara e seja procedida à penhora com nomeação do proprietário como depositário, sob pena de remoção. Sugeriu-se ainda a criação de um banco de dados entre os Oficiais de Justiça do Posto, da Vara de Pederneiras e comarcas contíguas, com a finalidade de otimizar o serviço. Pelo Oficial, foi solicitado estudos visando filtrar a pesquisa no ARISP por microrregiões.

Tendo em vista as informações prestadas, expeça-se Ofício à Presidência do



Tribunal, gestora do convênio ARISP, a fim de que sejam tomadas providências quanto aos problemas apresentados, inclusive com estudos de viabilidade da solicitação quanto à filtragem da pesquisa;

**20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Assistente-Chefe, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

**20.9.** Analisados os relatórios, não foram detectados processos com os seguintes andamentos:

“**ALO** – Anulada a ocorrência...”;

“**ALT** – Alteração cadastral...”;

“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**DEX** – Expedido...”;

“**LNS** – Lançamento de solução...” e

“**TRA** – Trânsito em julgado...”

## **21. REIVINDICAÇÕES DO POSTO AVANÇADO:**

**21.1.** Envio de mais um servidor do quadro do Tribunal.

**21.2.** Aumento no valor da indenização transporte para os Oficiais de Justiça.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

**22.1.** Observar as disposições contidas nos itens: ‘17.13’, ‘20.7’ e ‘21’, na íntegra.

## **23. AVALIAÇÃO:**



- 23.1** O Posto Avançado apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 80,0 % e até 29/02 /12, de 51,8 %;
- 23.2** Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, sendo que em 2011 ficaram em 51,4%;
- 23.3** O Posto Avançado apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4** O Posto Avançado apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Satisfatório o índice de solução dos processos de execução;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, o fato de o Posto Avançado já ter alcançado a meta de 30 dias de processos sem tramitação.
- Elogia, também, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e Servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

#### **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

O Vice-Corregedor deixa de determinar o envio de relatório mensal, visto que o Posto Avançado já alcançou a meta de 30 dias de processos sem tramitação.

#### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 16h50min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.